



PORTARIA Nº 48/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA – FEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA- FEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da Fundação Educacional Araçatuba

RESOLVE:

Art 1º Designar a professora **Me. Melissa Soares Pimentel** para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Direito**, no período de **06 de agosto de 2026 a 30 de junho de 2027**, de acordo com os artigos 27, 28 e 29 do Regimento Interno da FAC-FEA e com a Lei Complementar 152/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Araçatuba, 05 de agosto de 2026

PAULO AUGUSTO LEITE MOTOOKA
Presidente do Conselho Curador da FEA